



Projeto de Lei n.º 016 /2023
De 15 de junho de 2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

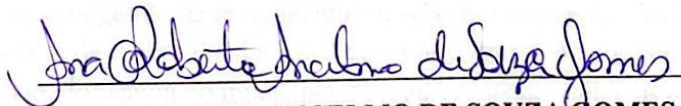
A VEREADORA ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, apresenta aos nobres pares, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, a Jéssica Tavares Santos Leite, nascido em 17 de dezembro 1991, na cidade de Barbalha Ceará, filha de Maria Celia e Alberto Antônio, casada, médica clínico geral, formada pelo Centro Universitário Santa Maria Cajazeiras Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior deve-se ao fato de Jéssica Tavares Santos Leite, ter dado início aos trabalhos em Pedra Branca, no ano de 2019, atuando na linha de frente no enfrentamento ao COVID-19, com coragem, presteza e determinação. Atualmente presta serviço no Hospital São Sebastião e Maternidade Célia Mendes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 15 de junho de 2023


ANA ROBERTA ANCELMO DE SOUZA GOMES

Vereadora

Rua Augusto Vieira, 54-A – Centro - Pedra Branca – CE – CEP 63.630-000
Fones: (88) 3515 - 1244 – site: www.camarapedrabranca.ce.gov.br

APROVADO EM:
23/06/2023